

ATO TRT GP Nº 069/2010

João Pessoa, 15 de março de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 02297/2010, como preconiza o art. 13, § 1º e art. 17 da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA FREIRE DE SOUZA, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de A3 para A4, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que a servidora completar o interstício de 03 (três) anos de exercício.

Nº	SERVIDOR	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA
					EFEITOS FINANCEIROS
01	ADRIANA FREIRE DE SOUZA	Técnico Judiciário	09.02.2007	A3	A4

10.02.2010

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente